
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 15/2022**

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo do recurso estadual extraordinário.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **17 de outubro de 2022**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético de prestação de contas do saldo transferido ao FMAS em 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19, executado no exercício de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 17 de outubro de 2022.

VERÔNICA DA SILVEIRA LEAL

Presidente do CMAS

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:F2BA9DC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2022. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>